

RESOLUÇÃO Nº 017/2019 – CONSUNI

Referenda “in totum” a Resolução nº 059/2018 – CONSUNI, que “Altera a Resolução nº 049/2017 – CONSUNI, que “Regulamenta o Programa de Apoio ao Ensino de Graduação – PRAPEG.”.”.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 14402/2018, tomada na sessão de 23 de abril de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica referendada “in totum” a Resolução nº 059/2018 – CONSUNI, que “Altera a Resolução nº 049/2017 – CONSUNI, que “Regulamenta o Programa de Apoio ao Ensino de Graduação – PRAPEG.”.”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 23 de abril de 2019.

Prof. Marcus Tomasi
Presidente do CONSUNI